

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) IRAPÔA NORRÊGA para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.

Natal, RN 26 / 02 / 2025.

Ver. Robson Carvalho
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

[illegible]

Nº 372/2024.

Autor: Vereador(a) PRETO ADRIANO

() Chefe do Executivo

Relator: Vereador(a) INARA VOKACAT

VOTO DO RELATOR: *Favorável*

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2025.

Vereador Robson Carvalho
Presidente

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Léo Souza
Membro

(☒) Favorável ao Parecer
(☐) Contrário ao Parecer
(☐) Abstenção

Vereador Preto Aquino
Vice-Presidente

(X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Subtenente Eliab
Membro

(☒) Favorável ao Parecer
(☐) Contrário ao Parecer
(☐) Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega
Membro

☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção